



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **22 de abril de 2024**:

1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 1/24, em que, através do requerimento nº 205/24, é solicitada a emissão de certidão de destaque de parcela de terreno, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 18/04/2024, aprovar a emissão da certidão de destaque, nos termos do referido parecer.

3. Expediente

Presente o documento a que se refere o anúncio 51886/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 52468/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 53537/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.





Presente o documento a que se refere o anúncio 54123/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente e explicado o Relatório de Execução SAAS, referente ao primeiro trimestre do ano de 2024, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. Subsídios

Presente o processo de candidatura, a que respeita o processo nº 2/2023, no âmbito do Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, apresentada pelo Centro Infantil Nossa Senhora da Saúde.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório do Chefe da Unidade Orgânica de Ação Social, Saúde e Bem-Estar atribuir o apoio no valor de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros).

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe a atribuição, à AMF – Associação de Moradores das Falcoeiras, de um apoio financeiro no valor de 30,00€ (trinta euros), pelo fornecimento de 2 refeições aos artistas que abrilhantaram o momento musical da Mesa-Redonda, nas comemorações do 25 de abril realizado nas Falcoeiras no dia 7 de abril de 2024.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

5. Apreciação do Inventário de todos os Bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta retirar o presente ponto da ordem do dia, sendo o mesmo submetido a uma reunião extraordinária.

6. Apreciação, Discussão e Aprovação do Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas do exercício de 2023

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta retirar o presente ponto da ordem do dia, sendo o mesmo submetido a uma reunião extraordinária.





7. Alteração Modificativa ao Orçamento 2024

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta retirar o presente ponto da ordem do dia, sendo o mesmo submetido a uma reunião extraordinária.

8. Moção: "No quinquagésimo aniversário da Revolução - Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático" (Ponto proposto pelo Senhor Vereador eleito pela CDU)

Presente a Moção apresentada pelo Senhor Vereador David Grave, eleito pela CDU e que de seguida se transcreve:

"O 25 de Abril foi uma Revolução libertadora que devolveu a liberdade e a democracia ao povo português. Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.

Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País.

E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação, habitação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. O que está por cumprir ou realizar não é responsabilidade de Abril mas dos que nunca se conformaram com o que teve de mais avançado, transformador e progressista e tudo têm feito para empobrecer ou mesmo amputar expressões dessa dimensão.

Comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta antifascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar





do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado.

Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de rutura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava.

Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas. Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a ação do passado fascista assentavam.

Foi pela ação revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local e a sua autonomia, financeira e administrativa, hoje ameaçada, pelo subfinanciamento associado a uma transferência de encargos, pela ingerência tutelar e de mérito, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. Comemorar Abril é afirmar e defender o Poder Local no que tem de mais avançado e democrático nas suas expressões de participação, pluralidade e colegialidade.

Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.”

A Câmara Municipal de Redondo, deliberou:

1. Por unanimidade e em minuta, saudar o 50º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;
2. Por unanimidade e em minuta, reafirmar o espírito de serviço público que, há 50 anos,





- animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local;
3. Por unanimidade e em minuta, defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta;
 4. Por maioria e em minuta, com os votos favoráveis da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas, do Senhor Vereador David Grave e os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Roma, Carla Figueiras e do Senhor Presidente, exigir a criação das regiões administrativas sem mais demoras e processos dilatatórios;
 5. Por unanimidade e em minuta, exortar a que os órgãos representativos da autarquia contribuam para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de ato de emancipação, democracia e liberdade;
 6. Por unanimidade e em minuta, submeter à Assembleia Municipal de Redondo a presente moção para deliberação.

9. Nova Candidatura PRR para Centro de Apoio Domiciliário das Aldeias de Montoito

Presente e explicado o processo de remodelação e ampliação / construção do Centro de Apoio Domiciliário das Aldeias de Montoito, que o Município de Redondo pretende levar a efeito na Rua 25 de Abril, em Aldeias de Montoito, tendo sido apresentado o Projeto de Arquitetura.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o processo apresentado.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Redondo, aos 23 dias do mês de abril de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

